

**Edital de Vagas nº. 045/2017/PrG
(Transferências e Portadores de Diploma de Graduação)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, as inscrições ao Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1– Modalidade Educação a Distância para **Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** para ingresso nos Cursos de Graduação (Licenciatura) para o 1º semestre de 2017.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Para **Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital.

2 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas mediante critério único de seleção, segundo a ordem da inscrição confirmada até o total preenchimento das vagas. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de inscrição confirmada, podendo ser convocados caso surjam novas vagas, conforme Resolução CsA nº 995/2016.

3 - O candidato poderá solicitar vaga somente para um Polo/Curso previsto neste edital.

II - DAS VAGAS

Polos	Horários	Curso	Modalidade	Vagas
<p>ALTO PARAÍSO DE GOIÁS Endereço: Rua São Jorge - Qd 26 parte da APM 6 - Bairro: Centro - CEP: 73.770-000 Telefone: (62) 3446-1371</p>	<p>Das 9h às 12h e das 14h às 18h</p>	História	Licenciatura	4
<p>CATALÃO Endereço: Rua das Violetas, nº 100 Bairro: Jardim Primavera - CEP: 75.712-735 Telefone: (64) 3442-2572 / (64) 3411-3105</p>	<p>Das 8h às 11h e das 13h às 17h</p>	História	Licenciatura	10

II - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1, exceto ingressantes de 2017/1.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- a) entre os cursos presenciais para os cursos em EAD, para o mesmo curso ou áreas afins;
- b) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área ou área afim, ministrados pelo CEAR;

2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área ou área afim, ministrados pelo CEAR;

3 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído um curso de graduação.

4 - O candidato aprovado no processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamentam o Processo Seletivo **para Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** além de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

IV - DA INSCRIÇÃO

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentados por este Edital

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não

poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentadas por este Edital, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir do dia 17 de abril de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2017.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no **Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** ou que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7 - Imprimir e assinar uma via do comprovante de inscrição.

V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 - A confirmação da inscrição será realizada somente nos Polos Universitários que oferece o curso pretendido no período de 17 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017, no horário de funcionamento dos Polos.

2 – O Polo somente receberá a confirmação da inscrição de candidatos, que previamente fizeram a solicitação de vaga por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br nas datas estabelecidas por este Edital, no item inscrição e mediante apresentação da documentação completa exigida neste Edital, não podendo haver confirmação de inscrição condicional.

3 - A confirmação da inscrição poderá ser feita:

a) - Pelo candidato.

b) - Por terceiros, mediante a apresentação de procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, bem como dos documentos do candidato. Se a inscrição for efetuada pelos pais do candidato, devidamente identificados, dispensar-se-á a procuração.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 - A confirmação da inscrição do candidato far-se-á mediante a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

Para Transferências Interna – UEG Campus/Cursos presenciais para EAD:

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar original (atualizado) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/1, exceto ingressante de 2017/1, a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem e da não existência de pendências do discente junto à Biblioteca, no caso de transferência para curso em Campus da UEG diverso do de origem;
- e) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas.

Para Transferências Externa de outras Instituições de Ensino Superior:

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/1, ou com trancamento de matrícula no ano de 2017/1;
- e) Declaração constando a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, quando não constar do Histórico Escolar;
- f) Declaração constando mês e ano de aprovação e as disciplinas com a classificação no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar do Histórico Escolar;
- g) Comprovante de reconhecimento do curso de graduação ou autorização de funcionamento, quando não constar do Histórico Escolar;
- h) Plano de Curso (Programas e Bibliografia) das disciplinas cursadas;
- i) Mariz curricular do curso de origem;
- j) Documento, vistado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;

Para Portador de Diploma de Graduação

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, (caso ainda não tenha o Diploma registrado), contendo a data da colação de grau e o andamento do registro do Diploma com obrigatoriedade da apresentação do diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- f) Plano de Curso (Programa) das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento, quando for o caso.

2 – O Polo Universitário, após a conferência da documentação citada acima, efetivará a confirmação da inscrição gerando o protocolo de confirmação da inscrição ficando com uma cópia e entregando outra ao candidato, devidamente assinada.

VII - DO RESULTADO

1 - O resultado será publicado conforme cronograma, especificado no item VIII deste Edital, no endereço eletrônico www.ueg.br, no link Editais da Graduação. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

2 - Cada Polo afixará em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.

VIII – DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª chamada	05/05/2017	08 a 10/05/2017
2ª chamada	12/05/2017	15 e 16/05/2017
3ª chamada	18/05/2017	19 e 22/05/2017

IX - DA DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento no Polo Universitário de confirmação da inscrição.

2 - A matrícula será realizada no Polo Universitário que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

3 - Documento oficial de identidade (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos.

d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.

e) Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

f) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.

g) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

h) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, o Polo Universitário deverá afixar em local visível o Edital de vaga publicado pela Pró-Reitoria de Graduação sobre o processo de ingresso de Portadores de Diploma de Graduação e o resultado do Processo Seletivo.

2 - Os horários dos Polos Universitários obedecem ao horário oficial de Brasília.

3 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ueg.br, link Editais de Graduação ou no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UEG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2017/1, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

5 - O candidato não selecionado terá 30 (trinta) dias de prazo após o resultado do Processo Seletivo para retirar a sua documentação, caso contrário, a mesma será inutilizada.

6 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do CEAR da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 12 de abril de 2017.

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação